

**Lei nº 2.932, de 25 de março de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.801,75 (Trinta e quatro mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

08 .244.0029.1084 - ÍNDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 34.801,75

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro de 2008 do recurso IGDBF (34.801,75):

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de março de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 039/2009

Taquari, 16 de março de 2009.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação dessa Casa, o projeto de lei em anexo, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 34.801,75 (Trinta e quatro mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Tal projeto visa, através do Superávit Financeiro do recurso do IGDBF, a aquisição de 01 (um) veículo para o Departamento de Assistência Social, conforme acordado em Ata pelo Conselho da Assistência Social.

Assim, a aquisição de um veículo para uso exclusivo do referido Departamento, vem suprir as demandas no atendimento que se acumulam a cada dia, dando condições seguras para o mesmo.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a compreensão dos Nobres Edis com vistas à aprovação do projeto em tela, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**João Batista Bastos Pereira**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS.